



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
Praça Salviano Gomes Crisanto, n°210, Centro, Serra de São Bento/RN
CNPJ: 09.390.022/0001-80

PORTARIA N°008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal n° 138/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/Gilvanda Dantas Bezerra, ocupante do Cargo de tesoureira, mat. 0025, uma diária, para custear despesas com locomoção e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de SANTO ANTÔNIO -RN, no período de 22 de JUNHO 2022. A diária tem por objetivo o seu comparecimento a câmara municipal de Santo Antônio/RN para o encontro regional da FECAM, que traz como tema, CRIMES DE RESPONSABILIDADE DE PREFEITOS E VEREADORES E PRESTAÇÃO DE CONTAS, mediadores Dr. Flavio Gama e os auditores do TCE Marcelo e José Luiz

Parágrafo Único- O valor unitário de 01 (uma diária para o interior do estado é de 200,00(duzentos reais) totalizando o valor concedido de uma diária

Art. 2° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE